



FATO RELEVANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora do *Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 78ª (Septuagésima Oitava) Emissão, Em Quatro Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Savoie S.A. Empreendimento Imobiliário* ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio deste Fato Relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que, na Assembleia Especial de Titulares do CRI realizada em 04 de julho de 2025, foi deliberada e aprovada, por titulares representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, a reorganização societária da SAVOIE S.A. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, sociedade por ações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 09.023.654/0001-05, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 1010, Leblon, CEP 22.440-033 ("Devedora"), a qual resultou em alteração do controle societário, nos termos da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025" da Devedora.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados à operação.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

Nathalia Machado Loureiro
Diretora de Securitização